



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	CURITIBA - PR	27/10/2025	28/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	700,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Outubro de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 036/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ISABEL CRISTINA COSTA	UMUARAMA – PR	06/11/2025	07/11/2025	02	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE UMUARAMA – PR PARA PARTICIPAR DE CURSO COM O TEMA: ETAPA IV: GERAL 1 OF. DE PLANEJ. DAS CONTRATAÇÕES E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO TCE – PR.	"I"	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Outubro de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 037/2025 – SEADM

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA	UMUARAMA - PR	06/11/2025	07/11/2025	02	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE UMUARAMA - PR A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	"I"	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Outubro de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, torna público que realizará Audiência Pública para tratar da Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.

A audiência tem como objetivo apresentar e discutir com a comunidade e os proprietários lindeiros à estrada Porto II as intervenções previstas na referida via, esclarecer dúvidas, receber sugestões e garantir a transparência do processo.

 Data: 29 de outubro de 2025

 Horário: 18h00min

 Local: Fazenda Pouca Terra, Estrada Porto II .

Convidamos toda a população interessada a participar.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

PORTARIA Nº 046/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	27/10/2025	28/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	“I”	800,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 24 de Outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	11/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 10/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 33/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	AUTOSEG GOIOERE - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ- 13.518.916/0001-80
OBJETO	seguro total para o veículo oficial da câmara municipal, pelo período de 12 meses abrangendo: colisão, incêndio, roubo e furto; danos materiais e corporais a terceiros (responsabilidade civil facultativa – rcf-v);cobertura de vidros, faróis, lanternas e acessórios do veículo; danos por fenômenos naturais (enchentes, vendavais, granizo, entre outros);assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho, socorro mecânico, chaveiro e troca de pneus.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	• Emitir a apólice de seguro conforme especificações do contrato e coberturas descritas no objeto; • Garantir a regularidade da apólice durante toda a vigência contratual; • Disponibilizar atendimento e assistência 24 horas; • Cumprir integralmente as condições gerais e particulares do seguro contratado; • Comunicar à contratante qualquer alteração nas condições da apólice.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	• Fornecer à contratada as informações e documentos necessários à emissão da apólice; • Efetuar o pagamento do prêmio de seguro dentro dos prazos e condições estabelecidos; • Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.070,92(TRES MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	23/10/2025
VIGENCIA	23/10/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. ADJUDICAÇÃO Considerando a regular tramitação do Processo Administrativo nº 33/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 10/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e a análise técnica e jurídica que atestaram a conformidade da proposta apresentada pela empresa AUTOSEG GOIOERÊ – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.518.916/0001-80, que atendeu integralmente às condições estabelecidas para a contratação, ADJUDICO à referida empresa o objeto da dispensa, consistente na contratação de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no processo.

2. HOMOLOGAÇÃO Diante da regularidade de todos os atos processuais e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação nº 10/2025 em favor da empresa AUTOSEG GOIOERÊ – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, para a prestação de serviços de seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal, pelo valor global de R\$ 3.070,92 (três mil e setenta reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01001. Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 22 de outubro de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1739

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino